



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br)

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024**

### **PROCESSO Nº 353/2024**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de almoço Julino, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo, para 400 pessoas, com infraestrutura adequada dentro do município, disponibilidade de horário, mobiliários e utensílios, disposição para uso de álcool gel, local próximo da Secretaria de Desenvolvimento Social para que haja facilidade de locomoção dos idosos atendidos pelo SCFV, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade da Contratação, tendo em vista que não há local adequado para realização do almoço, por falta de espaço próprio com infraestrutura.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor menor é de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **194 06.22.08.241.4001.2.136.3.3.90.02.500.2003**, proveniente dos Recursos, Transferências e Convênios Estaduais, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **01/07/2024 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br) ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 26 de maio de 2024.

FABIANA CALEGARI  
Agente de Contratação